



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.11.2021

INÍCIO: 18h01min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL
SR. JAIR MONTES

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 563/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dr^a Ciciléia Correia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aatoria do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dr^a Ciciléia Correia da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia."

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 563/2021 falta parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para o proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 563/2021, de aatoria do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Dr^a Ciciléia Correia da Silva, em

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.". Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Ezequiel Neiva? Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora, o Projeto de Decreto Legislativo. Alguém gostaria de discutir? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 555/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer também. Título Honorífico de Cidadão, Projeto de Decreto Legislativo nº 555/2021.

Convido o nobre Deputado Adelino Follador para o proceder o seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 555/2021, de autoria do Deputado Laerte Gomes, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Juiz de Direito da Comarca de Porto Velho, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado. Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto de Decreto Legislativo 555/2021?

Deputado Laerte, autor.

O SR. LAERTE GOMES - Só para salientar, Presidente, agradecer ao nosso relator Deputado Adelino, essa homenagem justíssima ao Doutor Juiz de Direito, aqui de Porto Velho, Dr. Adolfo, que já está há décadas como Juiz de Direito em Rondônia, colaborando com o Poder Judiciário, com a sociedade, um trabalho prestado maravilhoso. Também como Juiz Eleitoral que foi, do TRE.

Então, é uma justa homenagem que o Estado de Rondônia faz a esse rondoniense, agora, pelos serviços prestados ao nosso Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado a mais gostaria de discutir? Não havendo, passamos à votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 559/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Fernando Vilas Boas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 560/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Cultural a Lafaiete Ribeiro Batista.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 561/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreshi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 562/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Deivsson Souza Bispo, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São vários Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Adelino, inclusive, aqui, quero parabenizar o Deputado Adelino. Foi mais rápido do que eu. Eu também tinha na minha lista para manifestar uma Medalha também ao Senhor Fernando Vilas Boas, que é o Presidente da ACIR, que é Associação Comercial de Ariquemes. Faz um trabalho brilhante. Temos aqui o Lafaiete também. Parabéns, Deputado Adelino. Eliani Moreshi também,

conheço há muitos anos e outro também é o Deivsson, pessoa minha, amigo nosso. Parabéns, Deputado Adelino pela ótima escolha.

Estão sem parecer. Eu gostaria de convidar o Deputado Pastor Alex Silva para proceder aos pareceres em Plenário. Em conjunto.

O SR. ALEX SILVA - Projeto de Decreto Legislativo nº 559/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 560/2021, Projeto de Decreto Legislativo nº 561/2021 e Projeto de Decreto Legislativo nº 562/2021.

A todos os Projetos de Decreto Legislativo sou de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Pastor Alex Silva. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Decreto Legislativo 559/2021, Projeto de Decreto Legislativo 560/2021, Projeto de Decreto Legislativo 561/2021 e Projeto de Decreto Legislativo 562/2021, do Deputado Adelino Follador.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 513/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha do Mérito Legislativo à fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 514/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sérgio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 515/2021 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Doutora Isabel Cristiane Kuniyoshi, fonoaudióloga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Três projetos do nobre Deputado Cirone Deiró. Gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 515/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Doutora Isabel Cristiane Kuniyoshi, fonoaudióloga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 514/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito

Legislativo à Sérgio Pereira, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cacoal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 513/2021 de autoria do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo à fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino Follador? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 515/2021, 514/2021 e 513/2021. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 97/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores Deputados, temos aqui um Projeto de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Vou convidar aqui o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário, que tem conhecimento, porque teve uma Emenda Modificativa e o Deputado Chiquinho já tem conhecimento dessa matéria. Deputado Chiquinho, me perdoe, porque eles me induziram a erro. O senhor é autor da Emenda.

Eu vou convidar o Deputado Anderson, que é o Presidente da CCJ, para dar o parecer e já explicar o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Resolução 97/2021 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que "Altera dispositivo do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade, acatando a Emenda do Deputado Chiquinho. A Emenda do Deputado Chiquinho eu vou ler aqui o inciso I, que ele acrescenta:

"I - Analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras Comissões, concluindo por projeto quando cabível, não sendo permitida a emissão de pareceres e emendas sobre o mérito de projetos de natureza orçamentária, financeira e tributária."

É o que já está na legislação e a gente só está adequando ao Regimento. Então é muito justo com as demais comissões e com a Comissão de Orçamento e nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Anderson? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer com a Emenda.**

Vamos agora ao Projeto de Resolução. Alguém gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1163/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município Vale do Paraíso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matéria já está ok, já tem parecer, tudo certinho. Autor, o Deputado Lazinho da Fetagro, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso (APPEFA), no Município Vale do Paraíso."

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os

contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1255/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1255/2021 do Deputado Lazinho da Fetagro, "Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia."

Falta parecer. O Deputado Adelino dará o seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1255/2021, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, "Dispõe sobre a criação da Semana da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Rondônia.". Somos de parecer favorável.

Parabenizar o Deputado Lazinho por essa ideia. Achei que já tinha, mas se não tiver é importante essa semana para fazer essa comemoração, principalmente do pessoal da agricultura, do agronegócio e da agricultura familiar, que fazem um grande trabalho no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1342/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.821.950,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Finanças a esse Projeto. Convido aqui o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1342/2021, do Poder Executivo/Mensagem 211, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.821.950,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP."

É um Projeto que já tem um parecer da Comissão de Justiça. E nós somos de parecer favorável, porque está dentro da legalidade, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Chiquinho. Alguém gostaria de discutir?

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, quero pedir vista do Projeto, pela Comissão de Finanças e Orçamento, que eu quero, como membro dela, estudar melhor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Remanejamento?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é um Projeto da Seagri. É uma Emenda dos deputados federais, se não me falha a memória, mas regimentalmente o Deputado Laerte pediu vista.

O SR. LAERTE GOMES - Não. Esse é da Segep.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da Segep?

O SR. LAERTE GOMES - Aquele que leu o parecer. Da Seagri ainda não foi pautado, vocês estão se equivocando, a não ser que pegou o Projeto errado ali.

Esse é da Segep.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é da Segep. Projeto de autoria do Executivo. É um Projeto no valor de R\$ 2 milhões...

Está concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Só para dar uma analisada, e na próxima Sessão, se estiver tudo ok, eu trago, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista ao Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1454/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013, que "Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, e sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer das Comissões pertinentes. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao seu parecer em plenário do Projeto de Lei do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1454/2021 do Deputado Lazinho da Fetagro, "Altera o art. 15 da Lei nº 3.122, de 1º de julho de 2013 que "Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública - UP, de Organização Social - OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivas através do Terceiro Setor - SISPAR, e sistematiza as relações de administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências"."

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Adelino, o senhor me permite uma Questão de Ordem?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pois não.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, essa matéria é uma matéria, não sei se é complexa, fala do terceiro setor, podia tirar ela de pauta ou inverter a pauta até o Deputado Lazinho chegar aqui para explicar para a gente certinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Aqui já tem o parecer do Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Adelino, esse Projeto, ah, o Deputado Lazinho chegou, para ele explicar esse Projeto dele. Que como ele está agora...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Lazinho, é o Projeto de Lei do terceiro setor. Está alterando o terceiro setor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O principal objetivo é colocar o terceiro setor, no que se refere a questão da documentação interna junto ao governo. Porque hoje, qualquer mudança que você for fazer no cadastro junto, no Sispar, você tem que fazer todo ano essa renovação. A intenção é que a gente coloque isso para três anos para poder trabalhar com um prazo maior, para poder dar condições. Senão com três anos muda tudo, muda de novo, torna fazer, torna mudar.

O SR. LAERTE GOMES - Mas, e os prazos de validades das certidões?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O Deputado Lazinho tem razão. E eu queria que fosse de quatro em quatro anos, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Lazinho, as certidões que são vencidas têm prazos, as certidões dessas entidades?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sim.

O SR. LAERTE GOMES - Aí tem que aplicar porque, por exemplo, tem certidões que com seis meses vence, outras com um ano.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas aí é o seguinte: quando você vai fazer um convênio, mudam as certidões. Isso tudo bem. Isso é um convênio imediato.

O SR. LAERTE GOMES - Isso está no seu Projeto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Sim. Isso é convênio imediato. Agora, quando for para renovação do Sispar, porque a renovação do Sispar é que é anual, aí que não... **(ininteligível)**.

O SR. LAERTE GOMES - Não, porque se o Sispar estiver ativo, aí não precisa, só do Sispar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Esse é que é o grande problema.

O SR. LAERTE GOMES - Só para eu fazer as perguntas aqui para eu eximir as minhas dúvidas. Quando, por exemplo, a certidão que vence anualmente, que precisa de associação, certidão negativa de alguma coisa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Tribunal de Contas, FGTS, essas continuam.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Quando ele for fazer o convênio ele vai fazer a renovação de todas.

O SR. LAERTE GOMES - Deixa só eu fazer a minha pergunta. Essas certidões têm um prazo de validade anual, correto?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Certo.

O SR. LAERTE GOMES - Umas com 90, outras com 120 dias, enfim, seis meses. Quando vai renovar o Sispar anualmente, tem que se apresentar as certidões. Vossa Excelência está colocando para três anos. As certidões não vão vencer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - As certidões vão vencer. Em caso de convênio, ele faz a renovação.

O SR. LAERTE GOMES - Em caso de convênio então, é obrigado apresentar as certidões atualizadas?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Normais, atualizadas, claro.

O SR. LAERTE GOMES - Mas, com o Sispar, não é só o Sispar que apresenta?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O Sispar você apresenta uma leva de documentos, todos eles anualmente.

O SR. LAERTE GOMES - Ok.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A ideia - viu, Deputado Lazinho -, quando foi feito o Sispar aqui, aprovado nesta Casa a ideia era: teve Sispar não tinha certidão. Mas posteriormente a PGE não aceitou, teve que ter o Sispar e mais as certidões.

O SR. LAERTE GOMES - Está ok. Está explicado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Agora, viu Deputado Follador, eu acho que era importante fazer de quatro em quatro anos. Por quê? Ficar de quatro em quatro anos, porque realmente gasta muito dinheiro com cartório, com isso, com aquilo para fazer algumas mudanças. Então, fica muito ruim para as associações rurais e outras entidades também.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só três está bom. Já ajuda muito. De um para três está bom.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Chiquinho, eu até concordaria, mas existe já um pré-acordo dos três anos. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, só somos de parecer favorável ao Projeto de Lei 1454/2021. E parabenizar o Deputado Lazineiro por esse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lazineiro. Coloco em apreciação agora o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora, em primeira discussão. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira discussão. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1455/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção e de inclusão da pessoa gorda ou obesa nos espaços públicos e privados do Estado de Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - No Projeto do Deputado Lazineiro da Fetagro falta parecer. Convido o

Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1455/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, "Dispõe sobre a implantação de medidas de proteção à inclusão de pessoas gordas ou obesas nos espaços públicos e privados do Estado de Rondônia e institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia."

Hoje, a questão da obesidade é uma doença preocupante. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Algum deputado quer discutir o parecer do Deputado Adelino Follador? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora ao Projeto de Lei que institui o Dia Estadual do Combate à Gordofobia, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao vice-líder do governo, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pela liderança, Presidente. Vou fazer um pedido de retirada de pauta da Mensagem 265 e a Mensagem 305.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - 265 e 305. Que Projetos são esses?

O SR. ISMAEL CRISPIN - São Projetos de remanejamento para a Secretaria de Agricultura do Estado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Mas por que vai retirar, nobre Deputado?

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Governo pediu para retirar, fazendo um encaminhamento em nome da liderança.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Ah, sim senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos conceder. Vamos retirar o pedido do governo. Eu só faço um alerta, Deputado Crispin, que é um pedido, esses dois Projetos são pedidos da bancada federal. São recursos para implementos. O Deputado Lúcio, inclusive, me ligou durante a semana, por isso eu fiz questão de colocar na Ordem do Dia. São Projetos de remanejamento para recursos em favor da Secretaria de Agricultura. Mas é uma bancada federal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Até eu fiquei sem entender, porque nós recebemos, tanto na semana passada, como hoje, o próprio Secretário esteve aqui na Assembleia Legislativa solicitando a urgência nessa votação, mas está bom.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O pedido é do governo. O pedido é do governo e pediram para falar pela liderança, estou falando e pedindo a retirada da pauta. O pedido é do governo, não é meu.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só lembrando, Deputado Ismael Crispin e Deputado Luizinho Goebel, que são líderes do governo, esses equipamentos, na verdade, esse convênio, já não vai dar para comprar, acho que 80% dos equipamentos que já estavam destinados.

O SR. LAERTE GOMES - Talvez seja para fazer uma readequação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - E, com o aumento, com o atraso aí, mais uma vez da aprovação desse recurso, menos ainda vai dar para adquirir. Então, vai ser um prejuízo muito grande para aquelas prefeituras, municípios e associações que por ventura iriam receber os equipamentos.

O SR. LAERTE GOMES - Mas talvez, Deputado Ezequiel Neiva, seja para fazer uma readequação, inclusive nisso que Vossa Excelência falou. Uma readequação de valores.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É. Pode ser que seja isso, mas...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A pedido do Executivo, ficam retirados de pauta os dois Projetos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só gostaria que o líder do governo verificasse junto ao governo, depois, Deputados Ismael Crispin e Luizinho Goebel, para que o Projeto voltasse, logo em seguida, rapidamente, porque realmente trata-se de dinheiro da bancada federal e eles colocaram o dinheiro confiando no governo, confiando na Secretaria de Agricultura, para que o governo pudesse estar fazendo a aquisição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Então, vamos continuar. Pediu para tirar, tirou. Pediu para tirar, tirou.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 328. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente, vê o que é isso aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ao Projeto de Lei Complementar nº 127/2021, falta parecer. Abusar aqui da vontade do Deputado Adelino Follador. O Deputado Adelino Follador vai explicar. Vamos inverter a pauta aqui enquanto o Deputado Laerte Gomes faz uma rápida leitura.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1427/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto para a Sepat, regularização fundiária, R\$ 7.500, só? Deve ser alguma devolução.

Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1427/2021, Poder Executivo/Mensagem 263, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos ao Projeto de Lei 1427/2021. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1481/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei do Deputado Ismael Crispin, "Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia."

Ao Projeto falta parecer. convido o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Doar. Doar o que quiser. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Legal.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem muita coisa que a gente pode doar. Projeto de Lei 1481/2021, do Deputado Ismael Crispin, "Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do Estado de Rondônia."

As atividades alusivas ao "Dia de Doar" promove a cultura de doação para fins de filantropia no Estado; mobilizar indivíduos, empresas, entidades; incentivar a promoção de atividades relacionadas...

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente. Com certeza, um Projeto muito importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém gostaria de discutir o Projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o autor do Projeto, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, agradecer a relatoria do Deputado Adelino Follador. E compreender que o Projeto, Senhor Presidente, visa tão somente o engajamento da sociedade na questão de solidariedade. É um movimento que surgiu nos Estados Unidos em 2012; no Brasil nós estamos discutindo isso desde 2014.

O que nós queremos trazer aqui é a possibilidade da nossa sociedade sentir o desejo de se manifestar de forma solidária com a prática do bem. E hoje, inclusive, essa data se comemora, por exemplo, depois do Dia de Ação de Graças. O Dia de Ação de Graças é dia 25 de novembro, sempre na terça-feira. Após o Dia de Ação de Graças, comemora-se, então, o Dia de Doar. Inclusive, hoje, terça-feira, é comemorado nos Estados Unidos e já no Brasil por alguns segmentos como sendo o Dia de Doar. E aí doar o quê? Doar um momento, doar tempo, doar alimento, doar roupa e tanta coisa que nós podemos fazer com gesto de solidariedade.

Então, o que nós buscamos aqui é o engajamento dessa sociedade para a prática do bem. Agradeço o relatório do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelo Projeto. Realmente, é uma boa iniciativa. Coloco em apreciação agora o Projeto de Lei 1481/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Eu queria só registrar a presidente do Sintero, junto com toda a equipe do Sintero que estão presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agradecer à direção do Sintero. Sejam todos muito bem-vindos.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Está tudo paz e amor, não é? Graças a Deus.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 328. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021.

É o que isso aqui, deputado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Laerte Gomes para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. LAERTE GOMES - Essa matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 328 que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021."

Até pedi para dar uma olhada melhor, porque se trata na questão do Iperon e é importante fazer uma análise mais profunda, sabendo da urgência que tem essa matéria. Então, ela diz sobre o prazo dos mandatos dos Conselhos na art. 61:

"I - Quando o servidor efetuar o pagamento das contribuições em atraso, devidamente acrescidas de juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social."

Que é a inclusão disso.

"§ 4º O pagamento das contribuições previdenciárias não recolhidas durante o gozo da licença sem remuneração poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, a serem recolhidas diretamente ao IPERON, devidamente acrescidas de juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social."

No art. 77, que muda também:

"§ 5º O mandato de todos os membros dos órgãos indicados nos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo será de 3 (três) anos, contados a partir de janeiro de 2022, sendo possível até 2 (duas) conduções para o mesmo cargo, preservados os mandatos vigentes na data de publicação desta Lei Complementar."

Conduções para o Conselho Previdenciário e os diretores.

E também no art. 77:

"§ 3º A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso está sujeita a juros, multa de mora e correções, de acordo com os índices aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social."

Essas são as mudanças que têm nessa Lei 1.100, de 18 de outubro de 2021. Então, o nosso parecer, Senhor

Presidente, é pela constitucionalidade, legalidade da referida matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte. Coloco, aqui, em apreciação o parecer do Deputado Laerte. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Eu quero só falar que o Deputado Laerte, cada dia mais, está ficando melhor. Relator de primeira, parabéns Deputado Laerte, e revisor também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Coloco em apreciação do plenário. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Colocamos agora em votação. Em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não".

Em vez de abrir o painel, eu acho mais célere fazer a chamada rapidamente dos deputados. O nobre Deputado Jair Montes fará a chamada de todos os deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos lá então. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim". **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz? Ausente.

Como vota o Deputado Alex Silva? Ausente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está on-line.
Deputado Alex Silva.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputada Cassia Muleta?

Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jair Montes vota "sim".

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Votou "sim".

Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel, líder do governo?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Deputado Alan Queiroz?

14 votos "sim". Nove ausentes e 14 votos "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 votos "sim", 9 ausências e uma abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 127/2021 em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1465/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui o mês "Abril Sorridente" para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha aí, Deputado Alan. Nosso dentista aqui, que é o Deputado Alan, também é dentista.

"Institui o mês "Abril Sorridente", Deputado Lazinho da Fetagro. Nós temos alguns deputados que têm bastante Projetos. Então, de vez em quando a gente está dando alguma celeridade em alguns, para não acumular, porque senão, final do ano, a última Sessão a gente vai ficar muito tempo. Então, hoje a gente deu uma prioridade ao Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Então, Presidente, esse Projeto, Deputado Alan, Vossa Excelência que é dentista - foi a ideia inclusive de um grupo de dentista lá de Ouro Preto -, é para tratar das crianças que às vezes os pais não têm a consciência da importância que é a primeira dentição dela. "Ah, porque vai trocar, deixa para lá. Isso aqui vai cair mesmo.". E se vocês virem a demonstração que a doutora fez para nós, lá no gabinete é absurda, ver o que

acontece por falta realmente de conhecimento, de capacitação. É só isso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero só, Presidente, parabenizar o Deputado Lazinho. De fato, a importância, primeiro pela questão dor. Se você não trata, se você não cuida, não previne a cárie - a doença cárie - ela vai destruir o dente e causar dor na criança. E isso é um problema que vai gerar outros problemas. Isso sem contar que a dentição de leite, Presidente, serve de direção, de guia, para a dentição permanente. Então, quanto mais se mantém esses dentes saudáveis, só tem benefício para a criança.

Então, de fato, é importante o Projeto do nobre Deputado Lazinho e tem o nosso manifesto aqui positivo ao Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Lazinho. Não foi dado o parecer. Eu vou convidar, então, mais do que justo o nosso dentista, Deputado Alan para dar o parecer do "Abril Sorridente".

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, enquanto o Deputado Alan está se dirigindo, se você me permitir, mais uma vez falar, estender aqui os elogios e os convites - acho que todos precisamos estar lá, muitos deputados - para a inauguração do Centro de Diagnóstico e Prevenção do Câncer no Município de Ji-Paraná, na próxima sexta-feira, às 16 horas. Trabalho da Deputada Sílvia Cristina, mais de 30 milhões de investimento, um núcleo de prevenção moderníssimo. Além de tudo isso, Deputado Jair, de fazer a prevenção e o diagnóstico, ainda vão ser feitos os exames

lá, como por exemplo a ressonância magnética, tomografia, que hoje são feitos em Vilhena e Porto Velho, hoje vão ser feitos em Ji-Paraná.

Então, parabenizar a Deputada Sílvia Cristina por esse trabalho maravilhoso, que levou essa grande unidade de saúde do Hospital do Amor para Ji-Paraná. Então deixar aqui, sexta-feira, 16 horas a inauguração. Inaugura e já começa a funcionar.

O SR. JAIR MONTES - Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Parabéns à Deputada Federal Sílvia Cristina.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente quero relatar aqui o Projeto de Lei 1465/2021 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Institui o mês "Abril Sorridente" para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O Projeto encontra-se dentro das normas regimentais, legais e é importante todo investimento na prevenção, a gente consegue não só ter uma qualidade de vida para as nossas crianças, mas, principalmente, uma saúde de forma geral, uma saúde completa dessas nossas crianças. Então, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E vale ressaltar aqui, Presidente, também a importância de uma nova discussão com relação ao atendimento das nossas crianças nas escolas do Estado de Rondônia. Esse atendimento já teve no passado e hoje tem várias escolas estaduais com os equipamentos de cadeira

odontológica completa que poderia estar atendendo essa população educacional e a gente hoje está com esse equipamento parado e não executando essa função.

Então, eu queria em nome aqui do nosso Deputado Lazinho, que traz esse Projeto importante, lembrar da importância também do retorno aos atendimentos odontológicos nas escolas do Estado de Rondônia.

Nosso parecer é favorável, Presidente. Encaminho à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Alan Queiroz. Falou quem tem muito conhecimento no assunto. Parabéns, Deputado Lazinho.

Gostaria de colocar em apreciação o parecer do Deputado Alan Queiroz. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

E vamos agora à votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1420/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Cria o Selo "Produto 100% Rondônia" no âmbito estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1420/2021, de autoria do nobre Deputado Lazinho da Fetagro, que "Cria o Selo "Produto 100% Rondônia" no âmbito Estadual, revoga a Lei nº 1.194 de 03 de abril de 2003 e dá outras providências."

Esse Projeto de Lei já se encontra com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do nobre Deputado Laerte Gomes, que manifestou voto favorável pela tramitação do Projeto de Lei.

O nosso parecer é favorável pelas demais Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Coloco em apreciação. Alguém para discutir o parecer do Deputado Eyder? Não havendo, passamos à votação. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização

de Audiência Pública no Plenário desta Casa de Leis, no dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira), às 10h, para discutir sobre os garimpeiros e a atividade de garimpo no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, eu fiz esse Requerimento para uma Audiência Pública, pois estão acontecendo, senhores deputados, várias fiscalizações em torno da garimpagem, inclusive queimando dragas. Mas nós temos também alguns Projetos de Lei, nós temos alguns Decretos Governamentais liberando a garimpagem.

Então, o intuito é nós ouvirmos os garimpeiros, e nós deputados estaduais – temos vários deputados, eu sou um dos que defendem a garimpagem de forma legalizada –, nós precisamos dar esse respaldo, porque gera muitos empregos, gera muita renda para o nosso Estado.

Então, é uma Audiência Pública para discutir essa questão dos garimpos do Estado de Rondônia, garimpo de ouro, garimpo de cassiterita.

Então, essa Audiência Pública será na próxima quarta-feira. Como nós estamos limpando bastante a pauta, então, próxima quarta, não terá a Sessão e faremos essa Audiência Pública. Peço a compreensão de todos os deputados, e convido todos.

Coloco em apreciação o Requerimento para a Audiência Pública sobre a garimpagem.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento.**

Muito obrigado o apoio de todos. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que "Cria o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos inverter a pauta. É um Projeto sobre o FIDER, incentivos fiscais.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1461/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 290. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 725.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso aqui é um Projeto do Executivo para a Jucer de R\$ 750.000,00.

Falta o parecer da Comissão de Finanças. Convido o Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, o Projeto que venho relatar é o Projeto de Lei 1461/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 290, "Autoriza o Poder Executivo a

abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 725.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.", que tem um papel importante, principalmente no quesito empresas, comércio em geral, que a gente precisa ter um olhar diferenciado nessa pós-pandemia.

E o Projeto, Senhor Presidente, encontra-se dentro dos ritos regimentais, legais e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, encaminhando o Projeto à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan. Coloco em apreciação o parecer do Deputado Alan. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem parecer. Passamos à votação do parecer do Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1152/2021. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 111/2021 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Altera a redação dos artigos 1º, 4º e do inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, que "Cria o Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER sucessor do Fundo de Planejamento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui já tem o parecer pela aprovação, do Deputado Crispin, só falta ser votado. Então eu coloco em apreciação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu queria que o autor do Projeto explicasse melhor esse Projeto, porque é o seguinte: o Fider é onde tem as indústrias do Estado, a geração de emprego e renda. Temos que ter muito cuidado com o que nós estamos votando aqui agora, para não prejudicar as empresas do Estado de Rondônia. Eu só quero uma explicação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado, nós estamos incluindo, por exemplo, as cooperativas, agroindústrias que

estavam fora do processo para dentro do processo. Não mudamos em nada, a não ser a inclusão. Entendeu?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - As cooperativas? Não, tranquilo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Sem problema. Para o produtor também...

O SR. LAERTE GOMES - O Projeto, Deputado Chiquinho, é até um Projeto interessante. Porque está incluindo associativismo, cooperativismo, as agroindústrias dentro do benefício fiscal que é concedido pelo Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Tranquilo, eu entendi já. Inclusive, nós já tínhamos discutido isso lá no Reca (Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado), lá na Jaci-Paraná para vir discutir. A pedido do Reca a gente já tinha encaminhado isso, porque eles estão precisando ser beneficiados com energia solar e precisa ser aprovado urgentemente. Já tem meu voto favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bacana. Parabéns Deputado Lazinho, um importante projeto. Já tem o parecer do Deputado Crispin, só falta colocar em apreciação.

Coloco em apreciação o parecer favorável do Deputado Crispin. **Fica aprovado.**

Não tem o parecer da Comissão de Finanças. Então convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Quero parabenizar o Deputado Lazinho por esse Projeto que inclui as associações, as cooperativas de crédito também, a participação deles no Fider, que, realmente, tinham ficado de fora por muitos anos. E é uma necessidade de geração de emprego e renda para o Estado de Rondônia. Isso só vai beneficiar a população do Estado e o fortalecimento do associativismo no Estado. Por essa razão, o parecer da Comissão de Finanças é favorável ao Projeto de Lei Complementar 111/2021, do Deputado Lazinho que vem, realmente, trazer benefício ao Estado de Rondônia na questão do associativismo, do cooperativismo, enfim, das OSCIPs, traz muitos benefícios. Nós temos várias agroindústrias e também cooperativas do Baixo Madeira que estão sem financiamento e precisa colocar isso em funcionamento. Então parabéns, Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Obrigado, Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora vamos ao Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. É votação nominal. Eu convido aqui o Deputado Jair Montes para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Atenção, deputados, votação nominal do Projeto de Lei Complementar 111/2021, do Deputado Lazinho da Fetagro.

Como vota, Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Alex Silva? Ausente.

Deputado Anderson Pereira, como vota? "Sim" do Deputado Anderson.

Como vota, Deputada Cassia Muleta? Ausente.

Como vota, Deputado Chiquinho da Emater? Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Cirone Deiró? Ausente.

Como vota, Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson?
"Sim".

Como vota, Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder
Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota,
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota,
Deputado Geraldo da Rondônia?

Como vota, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Ismael Crispin vota
"sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota,
Deputado Jair Montes? Vota "sim".

Como vota, Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Deputado Jean Mendonça vota
"sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira, ausente.

Como vota, Deputado Jhony Paixão? Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Laerte Gomes?

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lazinho da Fetagro, "sim".

Como vota, Deputado Lebrão? "Sim".

Como vota, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputado Marcelo Cruz? Ausente.

Como vota, Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Como vota, Deputada Rosângela Donadon? Ausente.

15 votos favoráveis, 8 votos ausentes, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado Projeto de Lei Complementar 111/2021, por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 426/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 425/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 410/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ida Peréa Monteiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Adelino Follador para dar o parecer nos três Projetos de Decreto Legislativo, em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 410/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Ida Peréa Monteiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 425/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 426/2021 de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Dr. Sérgio Paulo de Mello Mendes Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, passemos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Fica aprovado.

Agora a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo 410/2021, 425/2021 e 426/2021. Para discutir. Não havendo discussão, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Ficam aprovados. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1463/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 296. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.936.879,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer de Finanças. Convidar o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1463/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 296, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.936.879,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO."

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Luizinho Goebel. Coloco em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Alguém para discutir o Projeto de Lei 1463/2021? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1483/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 313. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer nesse Projeto da Comissão de Finanças. Convidar aqui o nosso líder, nosso grande articulador político, Deputado Anderson Pereira, para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Poder Executivo, Mensagem 313, Projeto de Lei 1483/2021. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.108,52, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT. O nosso parecer, pela

Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson Pereira. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

É um Projeto de superavit financeiro de R\$ 7.108,52 Vamos agora à votação do Projeto. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Fica aprovado. **Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1484/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 329. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho.

O que é isso aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso aí é doação de um imóvel. Gostaria aqui de convidar o Deputado Alan Queiroz - inclusive, por seu intermédio, foi pedido de inclusão na Ordem do Dia desse importante Projeto - para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, esse é o Projeto de Lei 1484/2021, autoria do Poder Executivo/Mensagem 329, "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel constituído por terreno e edificação pertencente ao Estado de Rondônia ao Município de Porto Velho."

Esse imóvel, Presidente, é onde funciona hoje a Secretaria de Fazenda do Município de Porto Velho e também a Secretaria Municipal de Administração. É aquele prédio que fica em frente à antiga Assembleia Legislativa, onde foi, inicialmente ali, uma maternidade, a Maternidade Municipal Darcy Vargas, os mais antigos vão lembrar. Eu, inclusive, também nasci lá, Deputado Eyder Brasil. Então é um prédio utilizado pelo município há muito tempo. E hoje, o município, através da Semfaz (Secretaria Municipal de Fazenda), que tem um Fundo, um Conselho onde se formou um Fundo, inclusive eu aprovei, ainda à época, quando eu era vereador, e nesse Fundo hoje existe um recurso específico para fazer o novo prédio ali naquele local. E a gente vai ter condição e atender melhor a nossa população, principalmente no quesito das liberações de alvarás, de serviços prestados pela Prefeitura de Porto Velho.

Então, agradecer o Governo do Estado, que entendeu a demanda, a necessidade do Município de Porto Velho. Em nome do nosso Governador Marcos Rocha, agradecer todo o empenho do Poder Executivo, também da Casa Civil, que foi rápida e célere nessa concessão desse direito, que é um direito, porque é adquirido, há tanto tempo que está usando já aquele espaço. E Porto Velho ganha com isso.

Quero pedir aqui, nobre Presidente, o apoio, o voto dos parlamentares na aprovação. E também o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes, porque o Projeto está dentro da sua forma regimental exigida pela Casa de Leis. Meu voto é favorável, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Alan Queiroz. Quero parabenizar o Deputado Alan Queiroz pela condução, pela articulação para que esse Projeto viesse à pauta e fosse apreciado pelos colegas. Com certeza será aprovado. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1484/2021. Algum deputado quer discutir o Projeto?

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, antes de votar, eu quero aqui parabenizar esse - viu, Deputado Alan? -, porque a gente consegue já enxergar um alinhamento entre o Governo do Estado e o Governo Executivo Municipal, com o Dr. Hildon. Então, parabéns pela maturidade.

Nós temos aqui, hoje, um desafio e o senhor sabe que, logo que chegou a esta Casa, assumindo aqui o lugar do Deputado Fúria, o desafio é que o Estado repasse o mais rápido possível a rodoviária ao município de Porto Velho. Nós somos a única capital de Estado que a prefeitura, está gerida pelo Governo do Estado, o que não é normal. A Prefeitura tem que ser gerida pelo município. O Governador Marcos Rocha falou que estava ok, o Júnior Gonçalves, Chefe da Casa Civil, também falou que estava ok, mas eu não vejo isso aí.

Então, é o momento de o governo repassar imediatamente a rodoviária de Porto Velho ao domínio da Prefeitura de Porto Velho, para que possa acabar esse lixo que é essa

rodoviária tão feia. A rodoviária mais feia do Brasil é a nossa.

Então, fica aqui esse apelo do nobre Deputado Jair Montes e, com certeza, do Deputado Alan Queiroz, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Anderson Pereira que são deputados da capital. E o Deputado Ribamar Araújo.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o Projeto, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Eu quero parabenizar o Governo do Estado de Rondônia pela decisão de passar aquele prédio da antiga Maternidade Darcy Vargas, como muito bem falou o Deputado Alan Queiroz, maternidade essa que foi o local de nascimento de muitos porto-velhenses. Eu fui um deles. E faço aqui, Deputado Jair Montes, um apelo junto a Vossa Excelência, no sentido de que o Governo do Estado possa, o quanto antes, repassar ao domínio da nossa rodoviária à prefeitura de Porto Velho. A nossa Deputada Federal Mariana Carvalho já tem os recursos necessários para fazer as reformas, e eu acredito que ali, Deputado Alan, deveria ser demolido aquilo tudo, todo aquele mausoléu deveria ser demolido e os recursos que foram capitaneados pela Deputada Mariana, eu tenho certeza que serão possíveis de uma construção de uma nova, mais adequada, confortável e digna rodoviária para o povo porto-velhense.

Nós somos a maior cidade do Estado, a capital do Estado, e temos, como muito bem falou o Deputado Jair Montes, uma das rodoviárias mais deficitárias do nosso Estado de Rondônia, quiçá da região Norte. Então, quero

aqui também, juntamente com o Deputado Jair, com o Deputado Alan, solicitar ao Governo do Estado que faça o repasse desse imóvel à Prefeitura de Porto Velho. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o Projeto, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, na verdade, eu quero só, como foi pautada a questão também da rodoviária, dizer que já existe um recurso aportado, Presidente, de uma Emenda de Bancada, mas a quota da Deputada Federal Mariana, Deputado Eyder, dentro da Emenda de Bancada, ela foi destinada integralmente, R\$ 10 milhões, para a construção de uma nova rodoviária.

Então, esse recurso já está disponibilizado e a gente precisa apenas, realmente, que tenha esse encaminhamento o mais rápido possível de que também esse domínio desse espaço e da concessão retorne ao município de Porto Velho, quando ele já teve, essa concessão já esteve na mão da Prefeitura na época da prefeitura do Dr. Mauro e que foi repassada para o Estado, porque o Estado tinha a intenção de realizar a obra naquele lugar. E não aconteceu.

Então, hoje, tendo esse recurso já em caixa, a gente não pode correr o risco de perder um recurso importante quanto esse, não só para Porto Velho, mas que vai atender todo o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Em votação, o Projeto 1484/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1470/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 310. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.430.920,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - No Projeto de Lei nº 1470/2021 falta o parecer pela Comissão de Finanças. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1470/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 310, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.430.920,00."

O recurso será empregado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Polícia Militar. O nosso parecer é pela Comissão de Finanças e Orçamentos e o Projeto está dentro da legalidade e constitucionalidade. Por isso, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Eyder? Não havendo, passamos

à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1470/2021. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1469/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 309. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.986.300,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer de Finanças. Convido o Deputado Anderson para proceder ao parecer. Sejus é o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, esse recurso é um recurso muito importante nesse Projeto para ser aprovado, porque ele vai garantir o pagamento do auxílio-covid.

Projeto de Lei 1469/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 309, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.986.300,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS."

Nosso parecer pela Comissão de Finanças e Comissões pertinentes é pela legalidade, constitucionalidade da matéria. Lembrando que o auxílio-covid, a previsão é pagar

até o fim da pandemia e nós ainda não sabemos o fim, mas que fique aqui a indicação para o Governo do Estado incorporar aos vencimentos dos servidores esses valores que já estão sendo pagos nos seus contracheques.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Anderson? Obrigado, Deputado Anderson. Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto 1469/2021. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, muito bem lembrado pelo Deputado Anderson, essa cobrança é feita para que... Já tem R\$ 300,00, então não vai dar impacto algum. Então, é importante que o governo incorpore os R\$ 300,00 no vencimento dos policiais penais.

- PROJETO DE LEI 1468/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 308. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.317.081,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer desse Projeto. Gostaria de convidar o Deputado Anderson para

proceder o seu parecer em plenário. Projeto de Lei 1468/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1468/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 308, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.317.081,48, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Essa matéria vai dar condições de compra de computadores, eletrônicos, equipamentos especializados, equipamentos de TI, que a Segurança Pública do Estado requer. Então, é um Projeto muito importante para ser aprovado hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson. Alguém gostaria de discutir o parecer? Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o Projeto 1468/2021? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1441/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 06.

Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1441/2021. Convido o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - E, se possível, explicar esse Projeto também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 1441/2021 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 06, que "Altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganizou os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia."

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional. E somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer do Deputado Luizinho, alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. **Fica aprovado.**

Passamos à discussão do Projeto. Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, nós estamos esperando mais um Projeto da Defensoria, que ficou acordado de votarmos hoje. É também algo relacionado ao realinhamento dos servidores daquela Casa, daquela instituição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falando nisso, deputados, nós temos vários PCCRs, cobrando novamente aqui, fazer coro ao Deputado Chiquinho e os demais deputados, o PCCR da Sedam.

O SR. ALAN QUEIROZ - O da Saúde também, Presidente.
(fora do microfone).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O da Saúde também. Eu creio que dia 14 será uma Sessão muito importante, onde nós pretendemos fazer a última Sessão, e queremos encerrar, aprovando esses Planos de Cargos e Carreiras de várias categorias, fazendo justiça.

Eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, porque realmente está enviando vários Projetos, beneficiando os servidores públicos. Muito importante esse reconhecimento.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, e também na aprovação do orçamento, também na Sessão do dia 14. Será a última, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, precisa votar também o orçamento. Eu acho que tem que ser uma Sessão separada, não é?

Você convoca, se for o caso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

Questão de Ordem concedida ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ - Qual seria, Presidente, a possibilidade de, no dia 14 - pode ser que seja a nossa última Sessão -, a gente começar a nossa Sessão no período da manhã? Para que a gente possa estender durante o dia inteiro, porque eu acredito que vai ser uma pauta muito extensa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também acho.

O SR. ALAN QUEIROZ - É só uma sugestão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente pode fazer uma Extraordinária no dia 14 de manhã, dar uma pausa para o

almoço de 30 minutos, 40 minutinhos, e já prosseguir, porque nós vamos ter muitos Projetos.

Hoje, por exemplo, a gente colocou vários, dezenas de Projetos do Deputado Lazineho, já para poder desafogar mesmo. Porque senão, dia 14 a gente vai ficar o dia todo.

E, inclusive, senhores deputados, quem tiver Projetos, nós estamos à disposição para pautar todos os Projetos dos deputados. É prioridade os Projetos dos deputados.

Então, já faz a lista, Deputado Lebrão. Já faz a lista e vamos votar.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 125/2021 DA DEFENSORIA PÚBLICA/MENSAGEM 6. Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013; nº 370, de 8 março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o nosso Defensor-Geral Hans, todos os Defensores, servidores da Defensoria.

Aqui é um realinhamento dentro do próprio orçamento deles, a economia é deles. Então, estão aí fazendo esse reajuste. Parabéns a todos da Defensoria Pública.

Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Luizinho, isso aí vai atender todos os funcionários ou só os advogados?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Todos. Os servidores também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então tem meu apoio.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei Complementar 125/2021, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 06, "Dispõe sobre a recomposição salarial das servidoras públicas e dos servidores públicos estaduais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e altera as Leis Complementares nº 703, de 8 de março de 2013; nº 370, de 8 março de 2007, e nº 358, de 13 de setembro de 2006."

Portanto, pela regimentalidade, legalidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso relatório, Presidente.

Aproveitando a oportunidade, parabenizar aqui o Defensor Público-Geral e toda a sua equipe, que, de uma forma majestosa, estão trazendo aqui, acima de tudo, uma proposta que contempla os honrosos servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O mínimo que podemos fazer é aprovar aqui, com muita urgência, para contemplar esses servidores. Porque, desde a

sua posse, nunca tiveram uma reposição salarial. E, hoje se fazendo justiça dentro daquilo que é possível.

Então, parabéns a todos os servidores públicos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Passamos ao Projeto. Alguém para discutir o Projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só uma questão bem rápida, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o Projeto, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Também quero, Presidente, parabenizar aqui todos os servidores da Defensoria que serão contemplados. É um anseio já de muito tempo. Há muito tempo eles vêm tentando esse reconhecimento pelo serviço de qualidade que é prestado pela Defensoria. E quero parabenizar em seu nome Presidente, de ter condição de pautar essa matéria que há muito tempo..., agora nesses últimos dias eles vêm com uma ansiedade muito aflorada esperando o momento dessa aprovação.

Então, em nome da servidora Claudiana, quero aqui parabenizar todos os servidores pelo trabalho realizado na Defensoria e isso será voto favorável, com certeza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passamos à votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Senhor Presidente, antes de votar. Eu quero aqui, até pedir desculpa e perdão aos Defensores que marcaram comigo uma visita no meu gabinete, mas com tanta correria, mas está aqui, a seu pedido como Presidente e também de todos os deputados, estamos colocando em pauta aqui o Projeto de Lei Complementar da Defensoria Pública, fazendo justiça aos Defensores. E é mais uma classe que está sendo valorizada. Parabéns aos Defensores que economizaram, em especial o Defensor Público-Geral, fez a economia e está sendo rateado para todos os servidores daquela instituição. Estão de parabéns. Então, esse é o papel do nosso Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, muito obrigado por ter pautado. O Deputado Alan já fez essa menção. E a gente sabe que os servidores vão ser ainda mais valorizados.

E aproveitando essa questão que a gente vai votar, da Defensoria, tem um Projeto, uma solicitação que o sindicato do DER fez, que o Ramon que é o presidente do sindicato, para que pudesse também valorizar os servidores do DER. E a gente fez uma reunião semana passada e foi passado para o

Chefe da Casa Civil e ele vai mandar, se eu não me engano para a MENP (Mesa Estadual de Negociação Permanente). E eu queria de público aqui, eu sei que o pessoal da Casa Civil está assistindo e isso se encontra na Ditel. Então eu gostaria que desse celeridade para que nós possamos votar isso dia 14, juntamente com os outros, para a gente valorizar essa categoria que nesta pandemia não parou de trabalhar. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Gostaria aqui de parabenizar o Deputado Marcelo, ele também fez o pedido para que incluísse na pauta esse tão importante Projeto dos Defensores e Servidores. Inclusive ia chamar Vossa Excelência para ser o relator também, me perdoe, um lapso da minha memória.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar o Governo do Estado por atender a Defensoria que tanto precisa desse aumento, faz muito tempo que eles estão reivindicando. Então, parabenizar. Mas deixar aqui, o Deputado Marcelo falou agora a respeito, hoje esteve a equipe do Detran no meu gabinete, já estiveram várias vezes, o Ramon esteve junto. E nós estamos preocupados com a questão do corte daquilo que já tinha sido mais ou menos combinado lá no Detran. Cortaram mais da metade. Deixaram

R\$ 16 milhões e cortaram R\$ 17 milhões. Então, os servidores estão todos insatisfeitos. Então, tem que rever. O Paulo, Diretor do Detran, me falou que esteve na Casa Civil e está conversando. Sexta-feira era para ter a reunião da MENP, mas não teve, e nós estamos muito preocupados com essa situação, porque do jeito que está vindo para cá não está realinhando o valor de tantos anos. Os celetistas já estão há mais de três anos trabalhando em cima desse Projeto. Agora está cortando pela metade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas aqui, a gente pode, a Assembleia pode resolver esse problema. A gente poderia aprovar e colocar no orçamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas é melhor que venha de lá. Se fosse de lá, porque já tem todo esse estudo. E a Sedam também, fazer mais um apelo. Que venha também o da Sedam para recuperar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu falei hoje à tarde Deputado Adelino Follador, com a Secretária de Planejamento. Ela me garantiu que fizeram um acordo lá e vai mandar para a Casa, o Plano de Cargos e Salários da Sedam. E se faltar orçamento ela remaneja.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente, ainda com relação à Defensoria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tomara que venha, que é muito importante. E a questão da Saúde também, que hoje o pessoal da Saúde está desanimado. Estive com eles e estão desanimados porque já foi feita muita promessa. Então, precisamos que venha de todas as categorias, para a gente, o mais rápido. Mas parabenizar a Defensoria. Chegou hoje - não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, está aí há muito tempo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Desde o dia 16 do mês passado. Não, deste mês.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Estava esperando os outros. Mas era para estar aqui o dos outros também. Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, só para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A tribuna fica livre para discutir o Projeto.

Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Muito rapidamente. Recebi hoje no gabinete uma equipe dos Defensores Públicos propondo e pedindo para que a gente pudesse colocar na pauta o Projeto. Parabenizo o governo pela iniciativa,

junto com toda a Defensoria, bem como parabenizo Vossa Excelência por colocar em seguida hoje, já em pauta, o Projeto. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá. Vamos a votação. A votação é nominal. O Deputado Jair Montes fará a chamada.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Vamos rápido, senão a gente não consegue, que está todo mundo indo embora. Vamos lá.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim." **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Alex Silva.

Deputado Anderson Pereira.

Deputada Cassia Muleta.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim". (**fora do microfone**).

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró.

Deputado Dr. Neidson.

Deputado Eyder Brasil.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jair Montes, "sim".

Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira, ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Laerte
Gomes.

Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Lebrão.

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - "Sim". **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Marcelo
Cruz.

Deputado Ribamar Araújo.

Deputada Rosângela Donadon.

Atenção, deputados, precisamos de vocês aqui.
Precisamos de 1 voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Manda o link no grupo
dos deputados, da Sessão.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - O Deputado Marcelo, que estava aqui agora.

Deputado Eyder, Deputado Anderson, por favor, pelo amor de Deus, socorro.

Deputado Laerte, falta um voto.

É muito importante aqui a questão do servidor público da Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O link, por favor, no grupo. Pessoal, o link. Mandou para mim? Chegou aqui o link. Estou colocando.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Presidente, o senhor pode votar nesse Projeto também? Pode votar, sim. Por que não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não pode. É regimental.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Tem que mudar esse Regimento. Botar o Presidente para votar, porque se faltar um voto, se faltar o Presidente vai acabar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, Deputado Crispin, dá uma ligadinha para o pessoal. Deputado Geraldo está no grupo. Avisa a ele lá.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar Araújo, como vota? Defensoria Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta 1 voto. Chegou um voto.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Deputado Ribamar? Deputado Ribamar vota "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes, meu Presidente, registra meu voto "sim". Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Graças a Deus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra o voto do Deputado Marcelo, "sim", e Deputado Lazinho também.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - A Defensoria ia perder por causa do seu voto, Deputado Marcelo, mas agora o senhor conseguiu. Graças a Deus.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - É isso, meu Secretário. É desse jeito que a gente faz.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim

- Deputada Rosângela Donadon - ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar 125/2021 fica aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Vai à segunda votação.**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Se não fosse o Deputado Jair ter segurado, não tinha votado, não tinha aprovado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É o pai de todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, eu peço a gentileza de ninguém sair. Nós vamos encerrar esta Sessão e vamos agora fazer a Extraordinária para fazer em segunda votação.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei Complementar: 125/2021, 111/2021, 127/2021; e Projetos de Lei: 1163/2021, 1255/2021, 1454/2021, 1455/2021, 1427/2021, 1481/2021, 1465/2021, 1420/2021, 1461/2021, 1152/2021, 1463/2021, 1483/2021, 1484/2021, 1470/2021, 1469/2021, 1468/2021 e 1441/2021, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as proposições aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 48 minutos)

(Sem revisão dos oradores)